



TRANSIÇÃO PARA A CATEGORIA DE ASSOCIADO EFETIVO

Referência: Convocação para inscrição em Processo de Transição de *status* institucional
Beneficiários(as): Associados(as) previstos no Edital n. 5, de 14/11/2016
Prazo: até 28/11/2016

Caro(a) Associado(a),

Em cumprimento a decisão do Conselho Científico Deliberativo (CCD) e da Assembleia Geral, em 24 de agosto passado, na PUC-SP, a Presidência interina da ABCiber declara aberto **Edital referente a transição de Associados para Associados Efetivos**, nos termos do Artigo 13 do Estatuto da ABCiber (http://abciber.org.br/estatuto_abciber_out09.pdf).

A medida integra política necessária de promoção de *status* institucional exigida pelo Estatuto. Os dois primeiros Editais a respeito datam de julho e outubro de 2011, respectivamente. A afirmação dessa política pela Presidência da ABCiber presta, assim, satisfação a todos(as) os(as) Associados(as) abrangidos(as) pelo mencionado direito estatutário.

Em razão do hiato transcorrido, estão sendo contemplados(as), neste momento, Associados(as) com, ao menos, uma anuidade quitada (independentemente de terem participado ou não de Simpósios) desde a fundação da Associação, em 2006. O objetivo da medida é prover oportunidade a todos(as) os(as) pesquisadores(as), pós-graduandos(as) e alunos(as) de Graduação e profissionais do campo de estudos da cibercultura, interessados(as) no mencionado benefício – não somente os(as) colegas vinculados(as) à Associação nos últimos anos.

Caso seu nome conste do Edital n.5, temos a honra de anunciar-lhe o transcurso de tempo suficiente para a sua transição de *status* institucional/estatutário.

A Presidência da Associação agradece a você imensamente a confiança. Graças a esse apoio, a ABCiber vem cumprindo, a partir de sua fundação, em 27 de setembro de 2006, as suas metas institucionais e objetivos programáticos, em prol da consolidação do campo nacional de estudos interdisciplinares da cibercultura, bem como do desenvolvimento científico e cultural do país. O IX Simpósio Nacional, cuja organização o CENCIB - Centro Interdisciplinar de Pesquisas em Comunicação e Cibercultura da PUC-SP assumiu em caráter de urgência (há pouco mais de dois meses), recebeu 300 inscrições de resumos expandidos (nas modalidades de Artigo Científico e Mesa Coordenada). 271 propostas foram aprovadas pela Comissão

WWW.ABCIBER.ORG

Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura
PUC-SP – Rua Ministro Godoy, 969, 4. andar, bloco B, sala 4A-08
Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05.015-901
abciber@abciber.org



Científica (http://abciber.org.br/simposio2016/trabalhos_aprovados). O fato demonstra a força permanente da ABCiber na articulação e indução da discussão pública dos resultados contínuos da pesquisa nesse campo interdisciplinar de conhecimento.

A caracterização e as prerrogativas das duas mencionadas categorias de Associados, bem como os procedimentos de transição de uma para outra estão regradas no Estatuto (http://abciber.org.br/estatuto_abciber_out09.pdf), Artigo 10, Parágrafos 3º e 4º, combinado com Artigo 13), cuja leitura recomendamos.

Dada a relevância do segundo ponto – o da mudança de categoria –, questão de direito e assunto central desta correspondência, reproduzimos, na íntegra, os termos da norma vigente:

“Artigo 13º – A passagem da categoria de Associado para a de Associado Efetivo pressupõe regularidade no cumprimento das obrigações para com a ABCiber e condição associativa livre de processo de julgamento por penalidades previstas no Artigo 18, incisos II e III.

Parágrafo 1º – A mudança de categoria prevista no *caput* estará condicionada ao vínculo mínimo de 2 (dois) anos à Associação e dependerá de indicação em 2 (duas) cartas de referência de 2 (dois) Associados Efetivos (não necessariamente membros do CCD [Conselho Científico Deliberativo]), nas quais conste menção à relevância do currículo do indicado, documento que, para todos os efeitos, deverá constar anexo aos ofícios.

Parágrafo 2º – Em caso de pesquisador de notório reconhecimento e colaboração ao campo da cibercultura, a passagem em apreço poderá ser feita, em caráter excepcional, por indicação de 2 (duas) cartas de referência de 2 (dois) membros do CCD, fato que dispensa o indicado da necessidade de aguardo pelo período fixado no Parágrafo anterior, bem como de anexação de cópia do currículo aos ofícios.

Parágrafo 3º – As indicações deverão ser encaminhadas à Diretoria e, salvo no caso previsto no Parágrafo 2º, serão avaliadas e decididas no âmbito do CCD, mediante estipulação de 2 (dois) a 3 (três) pareceristas, que recomendarão acolhimento ou não das mesmas, com base no mérito curricular dos indicados.”

São prerrogativas dos Associados Efetivos – também normatizadas no Estatuto –, entre outras:

- (a) integrar a Diretoria e o Conselho Fiscal (Artigo 27), o que pressupõe direito de participar de processos eleitorais como membro(a) de chapa (Artigo 78, Parágrafo 3º);
- (b) integrar o CCD (Artigo 37);
- (c) abrir e presidir Assembleias Gerais (Artigo 36);
- (d) indicar outros nomes para Associados Efetivos (Artigo 15, inciso IV); e
- (e) integrar Comissões Especiais de Assessoramento da Diretoria e/ou do CCD (Artigo 15, inciso XI).

WWW.ABCIBER.ORG

Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura
PUC-SP – Rua Ministro Godoy, 969, 4. andar, bloco B, sala 4A-08
Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05.015-901
abciber@abciber.org



No atual estágio de desenvolvimento da ABCiber, são Associados Efetivos somente os(as) membros(as) do CCD e a Presidência, bem como os(as) filiados(as) com tempo estatutário observado (de 2 anos ou mais de vínculo) e pleito homologado na III Assembleia Geral (UFRJ, 02/11/2011) – num total de 46 pesquisadores(as) –, na condição de Associados Fundadores (de fato e/ou de direito), de membros(as) do CCD designados(as) nas Reuniões de desenvolvimento institucional da Associação (PUC-SP, 2007) e/ou de Associados Efetivos por prerrogativa temporal e legitimidade. Como o princípio que norteia a ABCiber e, por pressuposto, a sua Presidência atual recomenda consideração absoluta a todos(as) os(as) que contribuíram e contribuem para a entidade (independentemente de circunstâncias recentemente acolhidas pelo Artigo 59 do Estatuto), o Parágrafo 1º do Artigo 13 reproduzido acima se circunscreve, portanto, somente aos Associados abaixo, como possíveis avalistas das mencionadas cartas de referência:

Adriana Amaral (Unisinos);
Alex Primo (UFRGS);
André Fransozi Kishimoto (CENCIB/PUC-SP);
André Lemos (UFBA);
Denise Adriana Bandeira (UEL);
Diana Domingues (UnB);
Edilson Cazeloto (UNIP);
Erick Felinto de Oliveira (UERJ);
Eugênio Trivinho (PUC-SP) [com declaração prévia de impossibilidade, em razão do exercício do cargo];
Fátima Régis (UERJ);
Fernanda Bruno (UFRJ);
Francisco Menezes Martins (UTP);
Francisco Rüdiger (PUCRS);
Gilberto Prado (USP);
Gisela Castro (ESPM);
Gustavo Guilherme da Matta Caetano Lopes (UTP);
Heloisa Prates Pereira (FIAM-FAAM - CENCIB/PUC-SP);
Henrique Antoun (UFRJ);
Jack de Castro Holmer (UTP - FACINTER);
José Carlos Santos Ribeiro (UFBA);
Juremir Machado da Silva (PUCRS);
Karla Schuch Brunet (UFBA);
Lucia Santaella (PUC-SP);

WWW.ABCIBER.ORG

Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura
PUC-SP – Rua Ministro Godoy, 969, 4. andar, bloco B, sala 4A-08
Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05.015-901
abciber@abciber.org



Lucrécia D'Alessio Ferrara (PUC-SP);
Luisa Paraguai Donati (UAM);
Lynn Alves (UNEB);
Marcos Palacios (UFBA);
Marcus Bastos (PUC-SP);
Maria Cristina Franco Ferraz (UFF);
Massimo di Felice (USP);
Nelson Pretto (UFBA);
Othon Jambeiro (UFBA);
Paulo Alves de Lima (USCS - CENCIB/PUC-SP);
Rogério da Costa (PUC-SP);
Rosa Maria Leite Pedro (UFRJ);
Sandra Portella Montardo (FEEVALE);
Sebastião Squirra (UMESP);
Sergio Amadeu da Silveira (UFABC);
Simone Pereira de Sá (UFF);
Sueli Mara Ferreira (USP);
Suely Fragoso (UFRGS);
Theophilos Rifiotis (UFSC);
Vinicius Andrade Pereira (ESPM);
Yara Guasque (UDESC).

A solicitação deverá ser feita pelo(a) próprio(a) interessado(a), mediante ofício circunstanciado (a critério, sem padrão sugerido), com os anexos requeridos (arquivo do Lattes e cartas de referência). O procedimento incorpora necessidade de comprovação da regularidade aludida no *caput* do Artigo 13, mediante quitação (via *site* institucional, menu “Como se associar”) das anuidades referentes a 2015 e 2016; e pressupõe planejamento de contato prévio com os(as) pesquisadores(as) vinculados(as) à Associação que já se situam na categoria pretendida [cf. acima].

O prazo final para o pleito de transição para Associado Efetivo é **28 de novembro de 2016** (impreterível). Os documentos (todos em PDF, com assinatura digital, exceto o Lattes) devem ser encaminhados para o endereço oficial da entidade: abciber@abciber.org.br, com cópia para a Profa. Dra. Heloisa Pereira (heloisapereira@hotmail.com), membra da Comissão Especial de Assessoramento da Presidência da ABCiber.

WWW.ABCIBER.ORG

Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura
PUC-SP – Rua Ministro Godoy, 969, 4. andar, bloco B, sala 4A-08
Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05.015-901
abciber@abciber.org



As demandas serão avaliadas por membros(as) do CCD, nos termos do Artigo 42, inciso XIV. Para agilização, a avaliação será realizada em fluxo contínuo, mediante repasse sequencial da demanda ao CCD, assim que a Diretoria a receber.

As demandas processadas e avaliadas no período terão resultado homologado (a) na VII Assembleia Geral, a ser realizada no dia 09 de dezembro próximo, durante o IX Simpósio Nacional, na PUC-SP; ou, na ausência de tempo hábil para a avaliação, (b) por procedimento *online* posterior (cf. Artigo 32, inciso XX, e convenção havida na III Assembleia Geral, mencionada antes), em lotes diferenciados e escalonados (não únicos).

Os(as) pareceristas designados para avaliar cada caso serão, evidentemente, diversos dos signatários das respectivas cartas de referência.

No 10º ano de atuação da ABCiber no Brasil, incentivamos, com ênfase, a adoção, por sua parte, dos procedimentos de transição de *status* aludidos, como modo esperado de renovação da Associação para o próximo decênio.

No aguardo de seu pronunciamento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 14 de novembro de 2016.

Especiais saudações,

Eugênio Trivinho
Presidente interino da ABCiber

WWW.ABCIBER.ORG

Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura
PUC-SP – Rua Ministro Godoy, 969, 4. andar, bloco B, sala 4A-08
Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05.015-901
abciber@abciber.org